



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos,
raça/etnia, sexualidades**

**Sub-eixo: Relações étnico-raciais, povos indígenas, negros/as, quilombolas, ribeirinhos e
desigualdades**

AS RETOMADAS IDENTITÁRIAS DE INDÍGENAS EM DIÁSPORA “NÃO SOU PARDO, SOU INDÍGENA”

MAYARA MARIA ALONGE DOS SANTOS¹

RESUMO:

Desde a invasão de Pindorama diversas identificações foram atribuídas à população originária sendo a identidade indígena objeto de disputa a depender dos interesses do colono-capitalismo. Esse que engendrou processos de assimilação e integralização a fim de que deixassem de ser indígenas e estivessem integrados à "sociedade nacional". Apesar das incontáveis tentativas orquestradas pelo colonialismo observa-se o aumento do contingente populacional indígena.

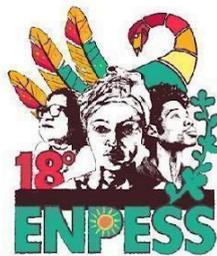
Palavras chaves: Diáspora indígena; Retomada identitária; Identidade étnico-racial; Identidade indígena; Autodeclaração étnico-racial;

RESUMEN:

Desde la invasión de Pindorama, se han atribuido varias identificaciones a la población original, siendo la identidad indígena objeto de disputa dependiendo de los intereses del capitalismo de colonos. Éste que engendró procesos de asimilación e integración para que dejaran de ser indígenas y se integraran a la "sociedad nacional". A pesar de los innumerables intentos orquestados por el colonialismo, hay un aumento de la población indígena.

Palabras clave: diáspora indígena; Recuperación de identidad; Identidad étnico-racial; Identidad indígena; Autodeclaración étnico-racial;

¹ Universidade de São Paulo



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

*[...] Legalizam o genocídio
Chamam de pardos pra embranquecer
Enfraquecer e desestruturar você
Pra não saber de onde veio*

*E conta a história da bisa, da sua bisa que era índia
E não é branco, nem preto*

*Nem indígena o suficiente, pelos fiscais de ID
Ninguém é ilegal em terra roubada*

*Tô renascendo das cinzas do fogo
Em que queimaram meus ancestrais
Ainda resistimos em tantos tons e vivências*

Mãos vermelhas - Kaê Guajajara

O recenseamento realizado pelo IBGE no ano de 2022, identificou um aumento de 88,82% do contingente populacional indígena do país.

No entanto, não ocorreu aumento demográfico possível entre a população indígena que justificasse tal crescimento no período, pelo contrário seguiu e segue em curso o extermínio da população indígena a partir de diversas estratégias orquestradas pelo colono-capitalismo, o que não produz o crescimento vegetativo populacional, pelo contrário resulta em níveis elevados de mortalidade.

Há que se deve então o aumento da população indígena brasileira entre os anos de 2010 e 2022?²

Introdução

Desde o século XV, a população de Pindorama vem sendo violentada de forma sistêmica pela colonização, através de reduções, descimentos³, escravização, catequização, epistemicídios, pela tentativa a eliminação das práticas e saberes indígenas, nossa existência, nosso território e tudo ao que estavam ligados os mesmos foi descaracterizado, demonizado, dizimado e desconsiderado, sendo constituídos ao longo da história diversos mecanismos para a conformação de sua subalternização.

Aos que não puderam impor a morte física ou escravizar, foram arquitetados os mecanismos de assimilação e integralização.

² Os recenseamentos geográficos ocorrem no Brasil, periodicamente a cada dez anos, no entanto o que deveria ter sido realizado no ano de 2020 foi adiado para o ano seguinte devido a Pandemia, e ainda por mais um ano devido a redução/corte de verbas a realização do mesmo, especialmente pelo desinteresse em compreender a realidade censitária populacional dada pela anterior gestão do Governo Federal (2019-2022).

³ O significado de Descimentos aqui não está ligado ao sentido literal da palavra, mas sim a práticas de descimentos realizadas no período colonial, que tinha por objetivo a condução de indígenas para aldeias jesuítas, a fim de que ocorresse sua desindianização.

Os mecanismos foram concretizados através de estratégias e práticas institucionais, sob o discurso de que os indígenas passassem a integrar a “sociedade nacional” a partir de sua caracterização enquanto “trabalhadores”, associado ao interesse do crescimento econômico do Brasil e a expulsão da população indígena de seus territórios. A eliminação dos povos dos territórios não ocorre de maneira arbitrária, mas sistematizada para que a população indígena não pudesse reivindicar a demarcação das terras e, dessa forma, pudessem ser dispostas aos interesses do capital.

Nesse cenário foi o Estado brasileiro que regulamentou as relações que se estabelecem reduzindo constante e paulatinamente as terras ocupadas pelos indígenas – primeiro transferindo populações de seus territórios para aldeamentos civis e, na sequência, reduzindo e extinguindo esses aldeamentos. (BRIGHENTI, 2015, p. 108).

Eduardo Viveiros de Castro (2006) aponta que, no período em questão, a legislação do país possuía a perspectiva de que os indígenas “ainda” o eram, no sentido de que um dia deixariam de ser.

A partir dos processos de assimilação e integralização, muitos indígenas forçosamente afastaram-se de sua territorialidade e buscaram nos grandes centros urbanos outras possibilidades de vida, bem como acesso a bens materiais e simbólicos.

A assimilação teve início junto à colonização do território brasileiro, processo concomitante a escravização indígena, contudo foi normatizada/regulamentada a partir da política indigenista desenvolvida por Marquês de Pombal que visava transformar as comunidades indígenas em vilas portuguesas e a população indígena em vassalos do Rei, ou seja, cidadãos comuns, reforma pela qual os indígenas deixariam de ser escravizados, e deixariam seus costumes e territórios.

A assimilação ocorreu por todo período colonial até a conformação das primeiras bases do Estado Nacional Brasileiro, tendo como principal estratégia o etnocídio indígena, por meio da catequização.

A integralização enquanto extensão do processo assimilacionista foi de fato estabelecida pela Lei nº 6.001 de 19 de Dezembro de 1973, sintetiza em seu Artº 3 o que considera índios integrados, conforme: “III - Integrados - Quando incorporados à comunhão nacional e reconhecidos no pleno exercício dos direitos civis, ainda que conservem usos, costumes e tradições característicos da sua cultura. (BRASIL, 1973)”

Os esforços do Estado brasileiro se consolidaram em todas as suas práticas para que a integralização ocorresse, especialmente através do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais criado em 1910, popularmente conhecida como SPI, que tinha por objetivo ofertar assistência e suporte aos povos indígenas e instituir centros agrícolas, formados pelo que se denominava enquanto trabalhadores nacionais, assim indígenas já destituídos de suas identidades étnicas.

A SPI foi uma das principais instituições brasileiras responsáveis por legitimar a violência contra a população indígena a qual encontrava-se vinculada, através de práticas de assimilação e integralização, torturas e mortes especialmente por sua relação com a consolidação de centros agrícolas relacionados à expansão da agropecuária, interesses divergentes aos da população originária.



Posto Indígena do Seruiní. Foto: acervo Museu do Índio/SPI, 1930. Fonte: <[Imagens](#) > Povos Indígenas no Brasil (socioambiental.org)> Acesso em 25/07/2024.

Observa-se os efeitos dos processos de assimilação, integralização enquanto apagamento dos povos indígenas dentro da formação sócio histórica do país, singularmente através dos dados estatísticos quanto à raça/cor da população indígena brasileira, referidos através das informações censitárias desde o ano de 1872, aspecto sobre o qual o presente artigo irá se aprofundar.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Em meados de 2021 ocorreu o Seminário Virtual “Não sou pardo, sou Indígena” realizado pelo GT Indígena do Tribunal Popular, movimento realizado por lideranças indígenas a fim de construir crítica a respeito do processo de assimilação e integralização que impeliu a categoria “pardo” ao indígena, uma vez que no séc XVIII muitas das famílias indígenas assumiram a condição de “Pardos” para não serem mortas ou acometidas por novas violências, como meio de sobrevivência diante a violência colonial.

No entanto, assim como na canção/poema a seguir, bem como evidenciado pelos dados apresentados pelo último recenseamento realizado pelo IBGE, “O plano do colonizador fracassou!” Segue em curso movimentos de retomada da identidade indígena!

“Dentro de cada canto uirapuru
Existe o pedaço de um coração tabajara
pataxó
e xucuru
Dentro de cada tronco forte de Sapucaia e jatobá
Existe a força de um tore
kariri
tikuna
bororo
e guarani
**Dentro de cada segredo e mistério da Jurema
estamos nós
Somos o plano dos encantados
e de Badzé que deu certo
O caminho que nos foi deixado será seguido
E nele será plantado a força de uma raiz
pra que outros troncos fortes sejam erguidos
É o resgate de tudo que nos foi roubado e negado
A todo tempo tentam dizimar nossa história
Tentam impedir o direito de viver
Quem tenta, descende de quem nos impedia do direito de ter alma
Somos nós, filhos de uma luta ancestral que nunca cessa
Que nunca cala
e nem com balas são capazes de matar anhy
Não queremos e nem admitimos mais balas
Queremos salas de aula onde não nos tratem como folclore
Que os reais donos
pelas terras que são suas
não mais implore
E que nenhum território ao ser invadido
seja nomeado nos livros como “terras que o colonizador descobre”
Não seremos mais só figuras
somos o futuro que o passado tentou apagar
Nascidos sem aldeia,
carregamos nosso chão no espírito
A invasão não calou nossos cantos,
os ventos sopraram aos tantos
que era hora de guerra e de resistência
não somos um erro aqui,
somos tudo o que os ancestrais sonharam
do primeiro e até o último enfrentamento**”

**E todo tormento e lamento,
lavado e trazido no nosso sangue o sofrimento,
terá seu reconhecimento
Somos almas indomáveis
espíritos livres
Somos incatequizáveis
O plano do colonizador fracassou,
a força não passou e nem vai passar
Nem em 1500,
nem em 64,
nem 2019
e nem em momento algum
Somos terra e terra não finda,
terra não morre
e nós e a terra somos um
Inatekié
Badzé,
Poditã
Warakedzã⁴**

Ritual Souto MC - WARAKEDZÃ feat PEDRO NETO (Grifos da Autora do Texto)

Os movimentos de retomada da identidade indígena são expressos a partir de dois processos, conforme aponta a literatura.

Um deles se constituiu a reetnização ou etnogênese, em que comunidades/grupos/coletivos ora impossibilitados de exercer sua etnicidade, se reafirmam diante a mesma e a partir de tal, retomam também o território.

A re-etnização ou etnogênese tem sido quista por todo o território de Pindorama, mas se expressa de forma massiva na região Nordeste.

Um segundo processo aponta para a retomada identitária a partir do encontro ou reencontro com a ancestralidade e historicidade familiar, uma vez que a partir de tal compreensão há a reivindicação política tal identidade.

Indígena para quem?

Para melhor entendimento sobre os movimentos de retomada da identidade indígena, há de se compreender a identidade a partir de uma perspectiva crítica, uma vez que os processos identitários constituem parte necessária à estruturação subjetiva do ser humano.

⁴ O poema pode ser escutado (Não ouvido) através do link: [1. \(RITUAL\) SOUTO MC - WARAKEDZÃ FEAT PEDRO NETO \(youtube.com\)](https://www.youtube.com/watch?v=1. (RITUAL) SOUTO MC - WARAKEDZÃ FEAT PEDRO NETO), para além do que é narrado há o chacoalhar do maracá e de elementos de sons da Floresta/Natureza. O poema é a Introdução/INTRO do Álbum "Ritual" de Souto MC. Rapper, Cantora e Compositora Indígena, kariu kariiri, obra que conta sobre o processo de Retomada Identitária Indígena da artista.

A identidade e a diferença encontram-se numa relação de estreita subdeterminação, de forma que eu só preciso afirmar minha identidade diante a existência de outros seres/sujeitos com identidades distintas às quais pertenço, ao me identificar de determinada maneira também realizou uma série de negações quanto a minha identidade, conforme Silva (2000) A identidade e diferença portanto possuem uma relação de complementaridade.

A identidade e diferença são resultados de atos de criação linguística, de forma que são ativamente produzidas a partir das relações culturais e sociais, conforme Tomaz Tadeu da Silva, em Identidade e Diferença (2000).

A identidade e a diferença, se expressam por meio da linguagem, mediada por signos e símbolos, que a escrevem/produzem que não são fixas/determinadas, mas sim relacionais.

Dessa forma as identidades têm sentido por meio da linguagem dos símbolos discursivos que reproduzem, ““A representação atua simbolicamente para classificar o mundo e nossas relações no seu interior” (HALL, 1997a) apud Woodward, 2000, p. 8).”

Vale ressaltar que há necessidade de desconstrução quanto os parâmetros que essencializam as identidades, especialmente no que tange a identidade indígena, uma vez que foi inserido em nosso constructo social imagem de um indígena ou “índio” estereotipado e distante as alterações nas dinâmicas culturais realizadas pelas diferentes etnias e grupos, o famoso questionamento sobre o “Índigena de Iphone?” ou “Índigena que mora na cidade?”, conforme Santos (2024).

O autor Silva (2000), insere ponto fundamental para análise da identidade, especialmente ao que se refere às identidades racializadas como a identidade indígena, uma vez que a determinação da identidade, de forma discursiva e linguística, encontra-se intrínseca a correlação de forças, em relações de poder, dessa forma são impostas e disputadas.

A partir da disputa pela identidade ocorre a disputa por recursos simbólicos e materiais existentes na sociedade, uma vez que tal disputa visa regular o acesso a bens de maneira hierárquica e privilegiada, de forma que a Identidade e Diferença, constituem substancialmente relações de poder, conforme Santos (2024).

Tais relações foram determinantes nos processos de assimilação e integralização que buscaram o alijamento da identidade indígena.

O poder instituído na identidade e diferença se constitui a partir da hierarquização da “norma”, de forma que estabelece como parâmetro determinada identidade a qual as “outras/demais” são comparadas, atribuindo à “norma” características positivas em relação às demais identidades, as quais são atribuídos aspectos negativos.

Situação vivenciada pela população racializada no Brasil a partir de parâmetros de hierarquização estabelecidos pela branquitude, essa normalizada e positivada em detrimentos aos povos indígenas, negros e amarelos, conforme Santos (2024).

Nesse sentido Hall (2008) nos apresenta as contribuições de Butler quanto a relação a sexualização e racialização dos sujeitos:

“Butler apresenta aqui o convincente argumento de que todas as identidades funcionam por meio da exclusão, por meio da construção discursiva de um interior de um exterior constitutivo e da produção de sujeitos abjetos e marginalizados, aparentemente fora do campo do simbólico, do “representável” (“a produção de um exterior de um domínio de efeitos inteligíveis [1993, p. 22] o qual retorna então para complicar e desestabilizar aquelas forclusões que “nós”, prematuramente chamamos de Identidades.” (HALL, 2008, p. 129)”

Outro aspecto importante relacionado a imposição das Identidades encontra-se na determinação de uma língua comum, e com a ela a instituição de “mitos fundadores” considerados como momentos do passado em que algum gesto ou acontecimento fatídico, realizado por alguma figura de poder constitui os fundamentos de uma suposta “identidade nacional”, não sendo relevante a veracidade quanto ao fato narrado, a intencionalidade é gerar sentimento e afetos positivos que lhe garantam a estabilidade e fixação necessárias a sua eficácia, conforme Silva (2000).

Vale ressaltar que o Serviço (SPI) caracterizava os indígenas assimilados ou não a “nação” em formação a partir do critério de manutenção de sua língua de origem, os que deixassem de possuir o domínio de sua língua estariam integrados à sociedade nacional.

Nesse sentido a retomada identitária constitui processo de subversão e desestabilização da identidade nacional instituída de forma hegemônica, uma vez que a necessidade de afirmação identitária indígena, étnica ou coletiva se faz a partir dos processos coloniais incutidos em Pindorama.

É possível compreender então a consolidação de um Movimento Indígena a partir de suas características comuns, a partir de uma identidade comum frente a identidade hegemônica nacional e ao Estado, contudo sem desconsiderar a multiplicidade étnica e diferenças existentes entre os povos indígenas.

Diáspora Indígena

É possível compreender uma diáspora indígena? O que significa dizer indígenas em diáspora? Ou diáspora indígena em Pindorama?

O termo tem sido utilizado pelo Movimento Indígena devido ao sentido apresentado quanto a etimologia da palavra: do grego: “dia” que significa “através” e “speirein” que significa “semear”, “dispersão” ou “espalhar”.

Associado à dispersão de povos de maneira forçosa, o surgimento do conceito foi retirado da Bíblia para indicar a dispersão/migração do povo judeu espalhado pelo mundo após seu cativeiro na Babilônia.

No entanto, o termo não tem sido utilizado apenas para indicar a diáspora judaica, bem como, pelo que se faz necessário aludir de forma especial à dispersão forçada dos povos africanos pelo mundo atlântico, especialmente ao que se refere à formação sócio-histórica brasileira.

A diáspora africana ou atlântica foi utilizada inicialmente a partir de George Shepperson em 1965, a fim de indicar a dispersão dos povos africanos como consequência do tráfico de pessoas escravizadas de África.

Dessa forma compreende-se a diáspora indígena, quanto a dispersão dos povos indígenas de seus territórios originários de maneira forçosa/violenta pelo colonialismo.

Uma vez que a retomada identitária tem seu sentido a partir da Diáspora, uma vez que compreende o retorno à identidade, à origem étnica/racial e territorial, que fora suplantada através dos mecanismos de poder que implicaram a espoliação dos territórios, e por consequência da cultura e identidades étnicas originárias/indígenas.

A autora Avtar Brah, em sua obra “Cartografias de la diáspora, Identidades en cuestión” (1996) nos chama atenção ao cuidado quanto a ideia de “retorno”:

“Al examinar el subtexto «hogar» que encarna el concepto de diáspora he analizado la problemática de la posición del sujeto indígena y su precaria relación con los discursos nativistas. Un asunto clave en este sentido sería si la cuestión de los «orígenes» se trata en términos esencialistas o en términos de desplazamientos históricos. Expongo que el concepto de diáspora ofrece una crítica a los discursos de orígenes inmutables, mientras que tiene en cuenta el deseo de un hogar. El deseo de un hogar, sin embargo, no es lo mismo que el deseo de una «patria». En contra de la creencia general, no todas las diásporas sostienen una ideología de retorno. Lo que es más, la multi-ubicación del hogar en el imaginario diaspórico no significa que la subjetividad diaspórica esté «desarraigada». Abogo por una distinción entre «sentirse en casa» y declarar un lugar como hogar. Los procesos de formación de la identidad diaspórica son los ejemplos por excelencia de la afirmación de que la identidad es siempre plural y está en proceso. La relación entre los dos está sujeta a las políticas en juego bajo determinadas circunstancias. En otras palabras el concepto de diáspora se refiere a la multi-localización dentro y a través de las barreras territoriales, culturales y psíquicas.” (BRAH, 1996, p.229)”

Brah tece considerações fundamentais para pensar os contextos diaspóricos vivenciados pelos povos indígenas de Pindorama, uma vez que a Diáspora se refere aos movimentos concebidos entre as barreiras/fronteiras de territorialização, culturais e mentais-emocionais-subjetivas⁵, dessa maneira, sendo possível compreender os processos de retomada identitária a partir de tais contextos, sem o apelo a considerações essencialistas quanto à identidade, bem como considerando as particularidades de cada contexto diaspórico.

Demografia Indígena

O recenseamento demográfico é o processo em que ocorre o mapeamento das formas de vida e organização da população do país, constitui o principal arquivo para a elaboração de políticas públicas e sociais nos diferentes campos de atuação do Estado brasileiro.

Como ressalta Oliveira (1997, p. 64) se constitui a necessidade de enquadramento sociológico do censo que, como ação social que aglomera diversos recursos e atores, propõe sua intencionalidade, interesses e representações as quais inferem sobre a natureza dos dados coletados e analisados, com fins a proporcionar informações ou a impedi-las.

O quadro a seguir apresenta as categorias étnica/raciais abordadas nos recenseamentos realizados no Brasil de 1987 a 2010:

⁵A autora ressalta o aspecto da subjetividade, o qual não foi possível aprofundar no artigo, no entanto há possibilidade do conhecimento de histórias de retomada da identidade indígena a partir dos vídeos e áudios produzidos pelo Coletivo o Não Lugar, entre 2020 e 2023, disponível no Youtube: <[\(366\) Arquivo O Não-Lugar - YouTube](#)>



Encontro Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Quadro 1 - Opções de categorias classificatórias do quesito cor ou raça ao longo da história dos censos demográficos brasileiros de 1972 a 2010 - Fonte: Petruccelli, J. L.; Saboia, A. L. (Org.). Características étnico-raciais da população: classificações e identidades. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

1872	1890	1940	1950	1960	1980	1991	2000	2010
População livre								
(define sua cor)								
Branca	Branca	Preta	Branca	Branca	Branca	Branca	Branca	Branca
Parda	Preta	Branca	Preta	Preta	Preta	Preta	Preta	Preta
Preta	Cabocla	Amarela	Amarela	Amarela	Amarela	Amarela	Amarela	Amarela
Cabocla	Mestiça		Parda	Parda	Parda	Parda	Parda	Parda
(Raça indígena)				Índia		Indígena	Indígena	Indígena
		(Outras respostas foram codificadas como pardas)	(Existia instrução para o recenseador não usar categoria "morena" na resposta)	(Apenas para pessoas que vivam em aldeamentos ou postos indígenas, as demais que se declarassem índias deveriam ser classificadas como pardas)				(Se indígena: Etnia e língua falada)
População escrava								
Pretos(as)								
Pardos(as)								

A respeito das pessoas indígenas enquanto objeto do censo pode se identificar que nos dois primeiros censos nacionais realizados em **1872 e 1890** “nas quais são identificadas enquanto “raças”: :”brancos ”,”pretos ”,”pardos ” e”caboclos ”.

No censo de **1890** tais categorias são modificadas para a língua francês. ““Os “pardos” são caracterizados como mestiços (“métis”), enquanto os “ caboclos” seriam os indígenas (“indiens”). (Oliveira, 1997, p. 70).”

Petruccelli (2013) indica que na operação censitária a população era diferenciada por sua condição civil entre os trabalhadores livres e escravos, uma vez que os escravizados eram classificados quanto à cor/raça pelos senhores.

Os censos nacionais deixaram de contabilizar os povos indígenas por meio de uma categoria específica, nos recenseamentos de **1900** e **1920** sobressaiu a compreensão de que negros e indígenas seriam considerados juridicamente cidadãos brasileiros, uma vez que não fazia sentido distinguí-los dos demais grupos populacionais e assim foram retirados dos respectivos recenseamentos os quesitos relacionados a raça/cor da população.

O Censo de **1940** voltou a operar com classificações relativas à raça e/ou etnia, só que agora conceituadas de modo disfarçado e eufemístico através das categorias de “cor”. Os “caboclos” passaram a ser classificados dentro da categoria mais geral de “pardos”, que anteriormente se aplicava aos mestiços de brancos e negros, mas doravante passará a designar todas as modalidades de mestiços. Os índios são então pensados como uma parte constitutiva da população brasileira, uma mera subdivisão dos mestiços cuja peculiaridade reside na dificuldade de acesso aos informantes, que foram alcançados pelos entrevistadores através das unidades assistenciais do SPI (Oliveira, 1997, p. 79).

Nos anos de **1940** e **1950** a categoria “caboclo” compreendida como a que mais se aproxima do contingente populacional indígena não foi registrada, contudo outra informação foi coletada: pessoas que no lar falam outra língua além do português, as alternativas a pergunta variam entre os idiomas estrangeiros e os que falavam guarani ou qualquer outra língua aborígene.

Os que falavam guarani ou qualquer outra língua originária foram: 3,5% dos recenseados, correspondendo então à quantidade de 58.027 indígenas.

Já no censo de **1950** este número foi reduzido para 46.208, nos censos posteriores não novamente pesquisados conforme Oliveira, 1997. Os dados foram os de maior aproximação quanto ao contingente populacional indígena na época, contudo ainda sub-representados em termos absolutos diante a existência do ocultamento da identidade étnica e cultural a qual a população indígena forçosamente era impelida.

O autor ainda indicou a perspectiva de que a evidência quanto aos núcleos familiares que permaneceram em uso da língua originária, mesmo diante do contato interétnico, o que indica a classificação indígena conforme o nível de integração com a ordem do “branco”. No período em questão o Estado Republicano passou a transferir todos os assuntos relativos aos indígenas ao respectivo órgão.

Dessa forma, os registros sobre os povos indígenas deveriam ser realizados pelo Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPI).

Não ocorreram operações censitárias nos anos de 1880, 1910 e 1930.

No recenseamento de 1900, 1920 e 1970, o quesito de cor ou raça não foi abordado devido especialmente a construção do apagamento histórico da população negra e indígena, sob o argumento de que os mesmos estariam integrados a “sociedade nacional”, concomitante a difusão do pensamento eugênico brasileiro (1917-1940).

Nas operações censitárias realizadas em 1980 e 1991, o pardo permaneceu como forma de identificação e nesse ano a categoria indígena foi reintroduzida na classificação, após 101 anos de apagamento, passando a categoria a ser designada enquanto “cor ou raça”, em que, indígena seria uma raça e não uma cor, conforme as outras categorias de acordo com Petrucelli (2013).

A realização do Censo de 1991 assim como dos demais recenseamentos está fundamentada no contexto político do País, que tem como pano de fundo a Constituição Federal de 1988, o documento apresentou nova configuração quanto às garantias a população indígena, bem como novo ordenamento quanto a demarcação dos territórios, e em decorrência de tal processo ocasionou o aumento do interesse social com relação à informação e dados sobre os povos indígenas.

O censo realizado em 1991 apresentou limitação quanto a ausência de informações territoriais e cartográficas para localização e identificação das localidades indígenas, uma vez que as terras indicadas pelo IBGE e pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI para realização do levantamento não eram as mesmas, uma vez que para muitos territórios ainda estavam em processo de demarcação e não ainda demarcados, o que , o que evidentemente influenciou o contingente indígena apurado pelo censo de 1991.

No entanto, os conflitos políticos em torno da demarcação dos territórios indígenas influenciaram a produção censitária com formas a limitar os dados coletados com fidelidade quanto à realidade do contingente populacional indígena no Brasil, uma vez que quantos menos indígenas há, menos terras a serem demarcadas existem para o Estado, conforme Santos (2024).

Conforme apresentado por PAGLIARO; AZEVEDO; SANTOS, apud IBGE (2023) o recenseamento realizado em 2000 foi expressivo pela quantidade de pessoas indígenas moradoras de espaços urbanos, o correspondente a 52 % do total de tal população, além do aumento expressivo de autodeclarações indígenas, conforme 734.128 contra 294.132 indígenas recenseados em 1991.

Outro fator que contribui consideravelmente ao aumento do contingente populacional indígena de um censo para o outro são as alterações quanto à metodologia utilizada para a abordagem, categorização e identificação das informações.

Cabe ressaltar que no ano 2010 o IBGE inseriu o quesito “raça-cor” junto ao questionário a ser aplicado a toda população, e inseriu a categoria etnia/povo e língua falada pelas diferentes etnias e, possibilitou a inclusão da pergunta de cobertura “se considera indígena” a população que vivem em Territórios Indígenas e que não se autodeclararam indígenas através da categoria cor ou raça.

Dessa forma, foram identificadas “896 917 pessoas indígenas, 305 etnias, com comportamento sociodemográfico diferente entre si, e 274 línguas faladas, evidenciando uma ampla diversidade étnica desses povos (IBGE, 2023)”.

Se faz importante ressaltar que esse foi o primeiro censo em que de fato foi realizada declaração quanto ao quesito “raça-cor” junto a toda população, ao universo da pesquisa. O que indica a precariedade nos recenseamentos anteriores com relação ao panorama étnico-racial da população, bem como a necessidade de manutenção das discussões e demandas a serem apresentadas ao Instituto a fim de aprofundar o debate acerca do quesito junto ao órgão.

Entre as categoria utilizadas para a definição de raça-cor, atualmente utilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estão o: branco, amarelo, negro, pardo e indígena, tais categorias foram definidas a partir de uma série de processos e regulamentação por vias do Estado do qual as populações indígenas possuem outra compreensão, por isso se justifica a necessidade quanto a pergunta de cobertura.

2022: O novo ontem ou o velho agora

Ao final do ano de 2018 foi estabelecido o Acordo de Cooperação Técnica entre a FUNAI e o IBGE, o acordo possui a duração de quatro anos e contemplou três etapas da operação censitária: a preparação, a coleta e a validação/divulgação dos dados estatísticos.

Dessa forma, ao considerar as diferentes situações geográficas em que estão os povos indígenas no Brasil, nas regiões urbanas e rurais, para a coleta e análise das informações obtidas, o Instituto identificou um conjunto de locais/territórios indígenas que não Terras Indígenas oficialmente demarcadas.

Foram contabilizados 6.245 grupos indígenas no País, destes 1.023 fora de Terras Indígenas oficiais.

Dessa forma, os dados fornecidos pelo Censo 2022 derivam da junção dos dois requisitos: O primeiro “cor-raça” e o segundo “se considera indígena”.

O primeiro é universal, ou seja, aplicado a toda população brasileira, já o quesito “se considera indígena” é aplicado em situações específicas, no interior dos territórios indígenas para as pessoas que não se autodeclararam enquanto indígenas através da categoria raça/cor.

O recenseamento realizado no ano de 2022 ocorreu a partir de consulta livre, prévia e esclarecida desde sua fase de estudos e organização até a tratativa dos dados e divulgação dos resultados, relacionado ao respeito à diversidade dos povos indígenas.

A análise da tabela possibilita a compreensão de que as novas terras inseridas aglutinaram maior número a população indígena do que as terras excluídas.

Dessa forma, os resultados preliminares obtidos apresentam que a população indígena presente no Brasil é de 1 693 535 pessoas, o que equivale a 0,83% da população total recenseada no ano de 2022.

Com essas ressalvas relacionadas às questões metodológicas e territoriais, é válido destacar que em 2010, o IBGE contou 896 917 pessoas indígenas, equivalente a 0,47% do total da população, o que expressa que a quantidade de pessoas indígenas dobrou nos 12 anos de intervalo entre os recenseamentos, com variação 88,82%.

Dessa forma realizou-se o resgate de importante panorama apresentado pelo censo de que do contingente populacional indígena 622 066 (36,73%) vivem em Terras Indígenas e 1 071 469 (63,27%) estão fora delas, em regiões consideradas indígenas ou em outros territórios.

Considerações Finais

A partir do acesso a dados oficiais de natalidade e mortalidade indígena, e a equiparação de tais dados frente aos obtidos pelo IBGE quanto ao contingente populacional indígena, concluiu-se que não houve crescimento vegetativo populacional correspondente.

A diferença entre os dados indicados pelo recenseamento de 2022 (1.690.000) entre a soma dos dados coletados em 2010 + Nascidos Vivos - Óbitos, nos indicam a diferença de 530.356 mil pessoas que se autodeclararam indígenas, conforme Santos (2024).

Fator que contribui consideravelmente ao aumento do contingente populacional indígena de um censo para o outro são as alterações quanto à metodologia utilizada para a abordagem, categorização e identificação das informações.

No entanto, expressivamente pode se arrematar que o aumento do contingente populacional indígena está relacionado à retomada identitária de povos indígenas e processos de re-etnização ocorridos nas últimas décadas.

Evidencia-se que tal processo é possível devido especialmente à articulação do movimento social indígena, em luta pelo direito à vida, ao território, à memória, ao corpo, à cultura, que possibilitam o fortalecimento da identidade e sua reivindicação.

A literatura aponta ao aspecto relacionado a negação do direito a autodeclaração em contraponto às investidas coloniais que constituíram o apagamento indígena ao longo da história de Pindorama, conforme aponta Ailton Krenak no 1º Ciclo do Seminário "Não sou Pardo, sou Indígena", disponível pela TV Tamuya e TV Imbaú⁶, ao apontar para o "O truque colonial que produz o pardo, o mestiço e outras categorias de pobreza", o autor apresenta argumento histórico quanto à construção do pardo, categoria que integra a razão de ser no Estado brasileiro.

Ailton evidencia que: "o etnocídio é você deixar os corpos vivos, impedidos de serem quem são. O genocídio é matar o corpo, o espírito, o ser: o genocídio. O etnocídio pode deixar todos nós vivos, com vários apelidos" (Krenak, 2021), apelidos esses que Krenak se refere, quando aponta o pardo, o caboclo, negro da terra, sertanejos, entre outros, a fim de que esses constituíssem a identidade indígena a partir da negação dela mesma.

Em acordo ao pensamento de Krenak se coloca Casé Angatu (2021), uma vez que o professor nos apresenta a possibilidade de retomada da indianidade como fundamental no contexto de lutas por direitos protagonizado pelos povos originários, conforme:

A indianização demonstra o Tupixuara moingobé ñerena (Espírito Originário re-existindo e resistindo) num contexto de subjetivação de t-eté (corpos), anga (almas),

⁶ A fala realizada por Krenak no Seminário pode ser assistida através do link: DIA 1 - O Truque Colonial que Produz, o Pardo, o Mestiço e outras categorias de Pobreza <[DIA 1 - O Truque Colonial que Produz, o Pardo, o Mestiço e outras categorias de Pobreza \(youtube.com\)](https://www.youtube.com/watch?v=...)>.

aupaba (terras originárias), autodeclaração originária, auto demarcação territorial. (Angatu, 2021, p. 19).

Em uma perspectiva mais radical ainda é possível o questionamento, faz sentido a luta pelo direito ao reconhecimento e a direitos por parte de um Estado que atende aos interesses capitalismo?

Referências Bibliográficas

ANGATU, Casé. Tupixuara Moingobé Ñerana: autodeclaração indígena como retomada da indianidade e territórios. Revista Espaço Acadêmico, n. 231, ano 21, p. 13-24, nov./dez. 2021.

BRASIL. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Estatuto do Índio. Brasília, DF, 19 dez. 1973. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm. Acesso em: 11 nov. 2022.

BRAH, A. Cartografias de la diáspora, Indentidades en cuéston. Disponível em: . Acesso em: 11 set. 2023.

BRIGHENTI, Clovis Antonio. L Colonialidade do poder e a violência contra os povos indígenas. Revista PerCursos. Florianópolis, v. 16, n.32, p. 103 – 120, set./dez. 2015. Disponível: . Acesso em: 11 nov. 2022.

DA SILVA, T. T. A produção social da identidade e da diferença, in Identidade e Diferença, a perspectiva dos estudos culturais. Vozes, 2000.

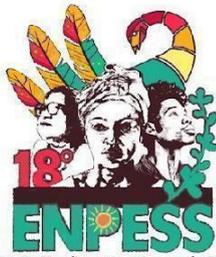
Livro 102018 IBGE. Censo Demográfico 2022, Indígenas, Primeiros resultados do Universo. Disponível em: . Acesso em: 6 set. 2023.

PETRUCCELLI, José Luís. Características Étnico-raciais da População: : classificações e identidades. Características Étnico Raciais da População: Classificação e Identidades, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 13-30, 2013. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/GT_Igualdade_Racial/Artigos_Estudios/Caracter%C3%ADsticas%20%C3%89tnico-Raciais%20da%20Popula%C3%A7%C3%A3o%20Brasileira.pdf. Acesso em: 11 nov. 2022.

SOUTO, M. C. Ritual Souto MC. Disponível em: . Acesso em: 26 mar. 2023.

TAMUYA, Tv. Seminário “Não sou pardo, sou indígena”. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=dvijNR9Nbgo&list=PLu-83zx9u0a4EcnzXruYW7x9jTgwo9Hzv>. Acesso em: 11 nov. 2022.

VIVEIROS DE CASTRO, E Metafísicas canibais: elementos para uma Antropologia pós-estrutural. São Paulo: Cosac Naify. 2015.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

WOODWARD, K. Identidade e Diferença, uma introdução teórica e conceitual, in Identidade e Diferença, a perspectiva dos estudos culturais. Vozes, 2000.